



DECRETO Nº. 94 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Publicado no Diário
Municipal de Planura/MG

03/07/2023
Antônio Luiz Botelho

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Gabriella Ferreira Botelho, do cargo comissionado de Encarregado de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 03 de julho de 2023.

Antônio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal